

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 62/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“SUSPENDE AS ATIVIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o *Aviso Meteorológico nº 45*, emitido com grau de severidade vermelho, indicando risco potencial de tempestades severas, com possibilidade de granizo, ventos intensos e chuvas volumosas em curto período de tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e a integridade física de alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino.

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal de Erval Seco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Erval Seco, no dia 07 de novembro, no turno da tarde, em razão das condições meteorológicas adversas indicadas no Aviso Meteorológico nº 45.

Art. 2º. Fica suspenso o transporte escolar no turno da noite do dia 07 de novembro, em virtude das condições climáticas que comprometem a segurança dos estudantes e motoristas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 07 de novembro de 2025.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAQUELINE ZILCH DOS SANTOS
Secretária Adj. de Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

**IRTO MANFIO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:33:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, IRTO MANFIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Jaqueline Zilch dos Santos**

Assinou em 07/11/2025 às 12:33:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jaqueline Zilch dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**QR4****R7Z****J2P****4G2**